

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

439

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências submeto
projéto de Lei, tratando da concessão de Abono de Natal a Sra .
Benvinda Alves da Silva.

O abono a ser condedido será na base do
auxílio mensal.

Nesta conformidade, aguardo a aprovação des-
sa Casa.

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 526/67

(27 Novembro 1967)

Dispõe sôbre concessão de Abono de Natal.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Sra. BENVINDA ALVES DA SILVA - um abono de natal, no valor correspondente ao do auxílio mensal recebido pela referida senhora.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de crédito especial no valor de nCr\$63,00 (sessenta e três cruzzeiros novos).

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os produtos do excesso de arrecadação.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Finances

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Aprova em

Sala de sessões

Presidente

m' Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova em 2ª Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 27 de Novembro de 1967.-

Ofício n. 561-67
Senhor Presidente,*Recebido
em 28.11-67*
[Signature]

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, concedendo Abono de Natal a Sra. BENVINDA ALVES DA SILVA.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta